ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/07/2021

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2021.

Às 17h30m do dia 15 (quinze) do mês de julho de 2021, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, situada na Rua Manoel Machado, 82 (oitenta e dois), sob a Presidência do **Ivaldo Moisés da Silva,** a Sexta Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura. O Senhor Presidente, inicialmente, determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada, constando a presença dos seguintes Vereadores: **Antônio Carlos Ribeiro, Danilo Dênis Paulino de Campos, Ivaldo Moisés da Silva, José João da Silva, Matheus da Costa e Paulo Sérgio Ribeiro.** Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, saudando a todos. Em seguida determinou um minuto de silêncio em respeito ao passamento do Senhor Ederson Urbano, sobrinho do Vereador José João, que veio a se acometido pelo covid-19. Posteriormente determinou ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura da Matéria constante na **Ordem do Dia.**

Votos a favor 05
Votos contra 02
Abstenção 01
Ausência 00

APROVADO
Lavrinhas, 15/07/21
Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 15/2021

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 15 DE 12 DE MAIO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR IVALDO MOISÉS DA SILVA, QUE ALTERA OS DISPOSITIVOS LEGAIS DA PROPOSIÇÃO ORIGINÁRIA QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS – RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS COM O FISCO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA QUE MENCIONA. VEREADOR: IVALDO MOISÉS DA SILVA.

Discussão da Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 15/2021. Tomou a Palavra o Vereador Ivaldo Moisés as Silva. Cumprimentou a todos. Explana que esse projeto de lei é de suma importância para o município e aos munícipes, principalmente àqueles que por conta dessa pandemia, ou até mesmo pelas dificuldades financeiras acarretadas pela crise financeira do país provocada pela pandemia, acabaram deixando de cumprir com suas obrigações mediante com o município. Disse que todos esperam essa atitude do Executivo Municipal e Câmara Municipal para que possam, com mais tranquilidade, sanar as suas dívidas junto ao Fisco Municipal. O Projeto foi apresentado nesta Câmara Municipal e analisado pelos vereadores. Disse que teve a iniciativa de tomar a frente de uma emenda para fazer ajustes que beneficie a população. Uma das alterações importantes está sendo a sobre juros e multas para o Refis onde no projeto original o desconto seria de 85% e na emenda o

MATHEUS Danilo

desconto é 100%. Outra situação a ser alterada através da emenda é a do prazo da primeira parcela que no projeto original seria de três dias e, através da emenda, esse prazo e expande para trinta dias. Dando continuidade, explanou demais itens alterados nesta emenda. Espera aprovação unânime desta emenda, uma vez, em seu entendimento, ser benéfica ao município e munícipes. Finalizou agradecendo a todos.

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 15/2021

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 15 DE 12 DE MAIO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR IVALDO MOISÉS DA SILVA, QUE ALTERA OS DISPOSITIVOS LEGAIS DA PROPOSIÇÃO ORIGINÁRIA QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS – RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS COM O FISCO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA QUE MENCIONA. VEREADOR: IVALDO MOISÉS DA SILVA. **APROVADO.** Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria dos Vereadores presentes na Sessão). Votos a Favor: 05 – Todos os Vereadores. (Presidente não Vota).

Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente encerrou a presente Sessão à 17h50m. No qual, eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar e assino. Lavrinhas, 15 (quinze) de julho de 2021.

IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO SÉRGIO RIBEIRO
1º SECRETÁRIO

MATHEUS DA COSTA
2º SECRETÁ